

PORTARIA PGJ/PI Nº 1125/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 03 de maio de 2016, as férias do Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, titular da Promotoria de Justiça de Caracol, referentes ao segundo mês do período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 680/2016, ficando os nove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça